



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5184 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Planalto-Pr., nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em face as comemorações natalinas e passagem de ano novo, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Inácio José Werle
Prefeito Municipal

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

I, [Name], do hereby certify that the following is a true and correct copy of the [Document Title] as the same appears in the records of the [Agency Name].

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the [Agency Name] at [City, State] this [Date] day of [Month], [Year].

[Signature]

Witness my hand and the seal of the [Agency Name] at [City, State] this [Date] day of [Month], [Year].

[Signature]

[Signature]